



PAUTA DE VOTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno **DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2021, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:**

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Projeto de Lei 051/2021	"Institui no âmbito da Câmara Municipal de Água Clara/MS o Programa Jovem Parlamentar e dá outras providências".	Vereador Fernando Roberto Batista de Souza
02	Emenda n.º 001/2021 Aditiva ao Projeto de Lei 051/2021	"Acrescenta ao art. 6º o §4º, e art. 14 o §4º, ao Projeto de Lei n.º 051/2021, que Institui no âmbito da Câmara Municipal de Água Clara/MS o Programa Jovem Parlamentar e dá outras providências".	Vereador Marcio Cezar Garcia Cândido
03	Projeto de Resolução 005/2021	"Dispõe sobre a revogação do artigo 2º, artigo 3º, artigo 4º, artigo 7º e artigo 10 da Resolução 005/2021, que alterou a resolução 002/2018 (Plano de Cargos e Vencimentos do Legislativo Municipal) e dá outras providências".	Mesa Diretora

Gabinete da Presidência, 05 de Novembro de 2021.

Saylón Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Vereadora Simone Oliveira Batista
1ª Secretária